



Diário Oficial do Município de **BODOCÓ**

Instituído pelo Decreto de número 002, de 02 de janeiro de 2017

Bodocó – PE

Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2019

Ano III – Número 586

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE

PORTARIA GP Nº 005 , de 16 de janeiro de 2019.

O **Prefeito do Município de Bodocó**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005, e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005, responsável pelas normas que regem o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social de Bodocó;

Considerando o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bodocó, **resolve**:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte a contar de 12 de dezembro de 2018, a **ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA** e a **JOANA DARCK FERREIRA DE OLIVEIRA**, beneficiários da ex-

segurada, **FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de Merendeira, Faixa Salarial – Única, matrícula nº 922, falecida em 12 de dezembro de 2018, conforme dispõe o artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, II, da Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodocó(PE) , 16 de janeiro de 2019.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 006 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e nos termos do Arts. 47,§2º e 51,§ Único, da Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005,

Diário Oficial do Município de Bodocó - PE



Prefeitura Municipal de Bodocó - PE

Prefeito
Túlio Alves Alcântara

Vice-Prefeito
José Edmilson Brito de Alencar

Secretaria de Administração,
Gestão de Pessoas e Controle Interno
Maria Hédna Alves de Alcântara
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Lusimar Brígida Sá Lima
Secretaria de Cultura, Esporte,
Juventude e Turismo
Renato Carvalho Lócio de Albuquerque
Secretaria de Assistência Social, da Mulher
e da Igualdade Racial
Maria Luíza Brito de Alencar
Secretaria de Educação (interina)
Antonia Sandra de Alencar Alves de Sousa

Secretaria de Saúde
Patrícia Cadeira Novais
Secretaria de Governo e Articulação Política
Brivaldo Pereira Alves
Secretaria de Infraestrutura, Recursos
Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos
José Humberto Moreira de Menezes
Secretaria de Finanças
João Filho Alves de Siqueira
Procurador Geral do Município
Jussielmo André Saraiva Bezerra
Coordenador de Controle Interno
Cícero Nertan Siqueira Rodrigues

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro - Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156

www.bodoco.pe.gov.br

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento do valor correspondente ao 13º(décimo-terceiro) salário proporcional, da ex-segurada inativa, **Aleksandra Mabel Santana Moreira Sergio**, em razão de seu falecimento ocorrido em 26 de junho de 2018.

Art. 2º O referido pagamento será depositado nas contas correntes dos dependentes da ex-segurada, que já recebem pensão por morte, conforme as suas cotas parte.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodocó(PE), 16 de janeiro de 2019.

TÚLIO ALVES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

FUNCIÓNÁRIO(A)	CARGO	SECRETARIA	MAT.	PERÍODO	DIAS
Damiana Alves Bezerra de Lima	Professora	Sec. de Educação	1800	20/12 a 18/04/2019	120

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 20 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bodocó(PE), 16 de janeiro de 2019.

TÚLIO ALVES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Ante o erro na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO**, publicado no Diário Oficial do Município, dia 11/01/2019, pág. 01 Edição Número 576, Ano III.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018(SRP),
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018(SRP):
Selecionar Proposta para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material

PORTARIA GP Nº. 007/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **salário maternidade**, a segurada abaixo relacionada, em conformidade com o Processo FPMB/SM nº 01/2019.

de Expediente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. HOMOLOGO o presente evento em favor do licitante: **ADELMIR GONÇALVES DA SILVA ME**, CNPJ: 10.170.637/0001-80, com valor global estimado de R\$ 54.292,10 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Bodocó, 03 de Janeiro de 2019.

Onde se lê: **com valor global estimado de R\$ 54.292,10 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos)**

Leia-se: **com valor global estimado de R\$ 67.559,05 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 001/2019(SRP)

Contratante: Município de BODOCÓ/PE

Contratada: ADELMIR GONÇALVES DA SILVA ME

